TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: 2052-8098 r221, São Paulo-SP - E-mail: saomigueljec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº:	**0004701-62.2018.8.26.0005**
Classe: Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
Exeqüente:	**Daiane Maria da Silva Fogaça**
Executado:	**William Novaes Silva - ME**

Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel e para intimação dos executados WILLIAN NOVAES SILVA-ME (CNPJ 13.205.772/0001-01) e seu representante legal WILLIAM NOVAES SILVA (CPF 261.173.018-4) seu cônjuge, se casado for e demais interessados, que expedido na Ação de Cumprimento de Sentença, Processo de nº 0004701-62.2018.8.26.0005, em trâmite perante a 1ª Varal do Juizado Especial Cível do Fórum de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP, requerida por DAIANE MARIA DA SILVA FOGAÇA (CPF 095.509.236-14).

O Dr. Rogério Leitão Torezan, MM. Juiz de Direito na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue:

1. DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:
   a ARMARIO BRANCO EM MDF 18mm, COM AS SEGUINTES MEDIDAS 1,95m x 0,85m x 0,45m. AVALIAADO EM R$ 1.000,00.
   b ESTANTE MÓDULO MDF, COM AS SEGUINTES MEDIDAS 1,20m x 1,95m x 0,49m. AVALIADO EM R$ 700,00.
   c ESCRIVANINHA,BRANCA, 18mm, MDF, COM AS SEGUINTES MEDIDAS : 1,88m x 0,70m x 0,82m. AVALIADO EM R$ 700,00.

2. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R$ 2.400,00 (abril/2018 – Conf. Fls. 26/27 dos autos).

3. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 2.415,39 (04/2018 – Conf. Fls. 35 dos autos).

4. VISITAÇÃO – Rua Damião Fernandes, 463 Vila Sargento José de Paula, Barueri /SP, Cep, 06404-000. Em caso de recusa do fiel depositário o Sr. William Novaes Silva (RG. 35.818.495-2) (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

5. DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 06/09/2018, às 15h45min, e termina em 13/09/2018, às 15h45min e; 2º Leilão começa em 13/09/2018, às 15h46min, e termina em 03/10/2018, às 15h45min.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIZETE APARECIDO LOURENCO e ROGERIO LEITAO TOREZAN, liberado nos autos em 31/07/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004701-62.2018.8.26.0005 e código 64A588C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: 2052-8098 r221, São Paulo-SP - E-mail: saomigueljec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

6. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior do valor de avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior *a 60% do valor da avaliação (2º leilão).* Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

7. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**,** respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

8. COMISSÃO DO LEILOEIRO – *5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação* (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

9. **DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado/suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

10. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos que recaiam sobre os bens móveis, serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "*caput*", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIZETE APARECIDO LOURENCO e ROGERIO LEITAO TOREZAN, liberado nos autos em 31/07/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004701-62.2018.8.26.0005 e código 64A588C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: 2052-8098 r221, São Paulo-SP - E-mail: saomigueljec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br.

Ficam os executados, WILLIAM NOVAES SILVA ME e seu representante legal WILLIAM NOVAES SILVA, seu cônjuge, se casado for e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 11/04/2018. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de Julho de 2018.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão, Diretor, subscrevi.

_____
ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN
JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARIZETE APARECIDO LOURENCO e ROGERIO LEITAO TOREZAN, liberado nos autos em 31/07/2018 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004701-62.2018.8.26.0005 e código 64A588C.